



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA FOLHA VERDE CONSTRUTORA E JARDINAGEM LTDA-ME QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE CONTRATO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF n. 14.105.191/0001-60, com sede na Praça Monsenhor Tobias, n. 321, centro, Riacho de Santana/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, srº JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Ribeiro de Carvalho, nº 206, Bairro Belém, município de Riacho de Santana – Estado da Bahia, RG n.º 09583397-83, SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.550.085-48.

CONTRATADA: Folha Verde Construtora e Jardinagem Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.758.611/0001-57, endereço eletrônico folhaverdeltda@hotmail.com, com sede à Avenida Tiradentes, nº 555, térreo, Centro, Riacho de Santana-BA, CEP 46470-000, neste ato representada pelo Srº Sinivaldo Farias, inscrito no CPF sob o nº 365.395.385-53, RG nº 03.925.459-34, Expedida por SSP/BA, residente e domiciliado na Fazenda Laranjeira, s/n, Distrito de Botuquara, zona rural, Riacho de Santana-BA, CEP 46470-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação ao contrato nº 140/2022, resultado do Pregão Eletrônico nº 0038/2022, deflagrado do Processo Administrativo nº 0081/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Jardinagem, tais como: fornecimento e plantio de arbustos ornamentais, poda de árvores, incluindo remoção do entulho, corte raso e recorte de árvores, manutenção mensal de áreas verdes, irrigação, limpeza manual de vegetação em terreno, entre outros, na sede, nos povoados e distritos do município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação deste contrato iniciando-se 01/01/2025, estendendo-se até 31/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula 3ª, item 3.1 do referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no referido contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assim o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Riacho de Santana – Estado da Bahia, 30 de dezembro de 2024.

João Vitor Martins Laranjeira
Município de Riacho de Santana
Prefeito Municipal
Contratante

Folha Verde Construtora e Jardinagem Ltda-ME
CNPJ nº 10.758.611/0001-57
Sinivaldo Farias
Contratada